



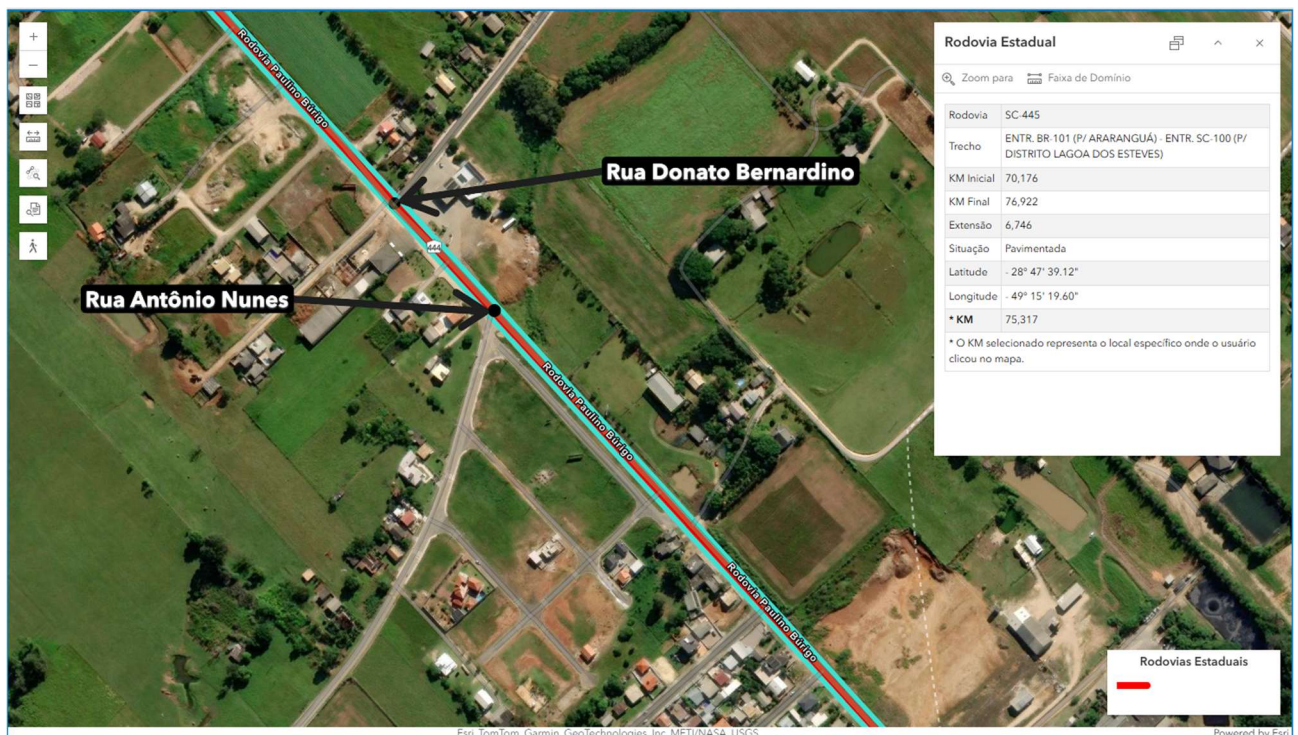
## DESPACHO

**Referência:** SCC 10404/2026

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

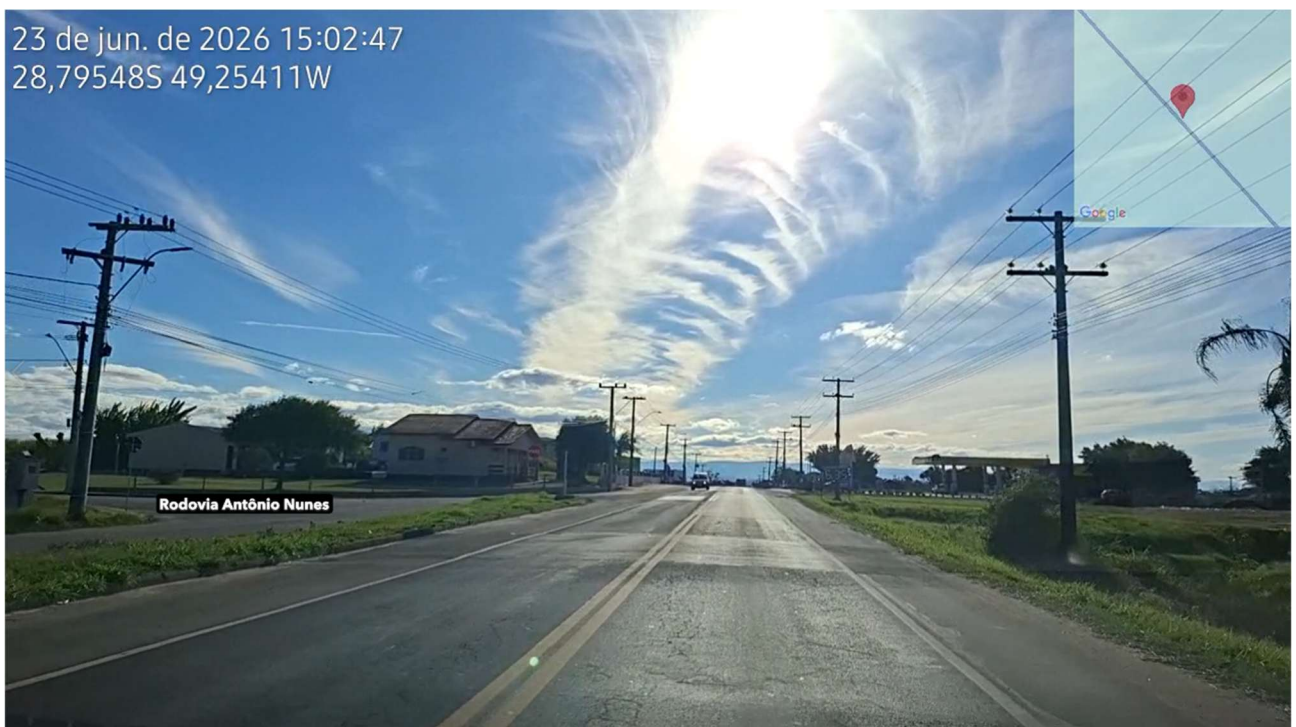
**Assunto:** Ofício nº GP/DL/0819/2026 – solicita informações acerca da implantação de uma rotatória na Rodovia SC-445, no Município de Içara, no trecho que dá acesso à Rodovia Antônio Nunes de Melo e Donato Bernardino.

**Localização:** SC-445, Trecho: ENTR. BR-101 (P/ ARARANGUÁ) - ENTR. SC-100 (P/ DISTRITO LAGOA DOS ESTEVES) - Município de Içara/SC.



Trata-se de solicitação de esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação de dispositivo de acesso do tipo rotatória na Rodovia SC-445, no município de Içara, no ponto de interseção com as Rodovias Antônio Nunes de Melo e Donato Bernardino.

Esclarece-se que a utilização, ocupação e intervenção nas faixas de domínio das rodovias estaduais são regulamentadas pela Lei Estadual nº 13.516, de 04 de outubro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 1.793, de 09 de março de 2022.



Para viabilizar a análise e eventual execução do dispositivo de acesso solicitado, o município deverá adotar o rito administrativo padrão desta Secretaria, conforme etapas descritas a seguir:

- Protocolo da solicitação de autorização para execução de dispositivo de acesso por meio do sistema de Faixa de Domínio disponível no portal da SIE, conforme roteiro anexo;
- Realização de vistoria técnica pela fiscalização da SIE, após o cadastramento da solicitação, para avaliação das condições locais e da viabilidade da intervenção;
- Apresentação dos projetos executivos e demais documentos técnicos exigidos, caso a análise preliminar seja favorável, observadas as normas e instruções técnicas aplicáveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA SUL

- Emissão do Termo de Permissão Especial de Uso, após a aprovação dos projetos pela área técnica competente;
- Início da execução dos serviços no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão do Termo de Permissão Especial de Uso.

Para esclarecimentos adicionais, a Coordenadoria Regional Sul poderá ser contatada pelos seguintes canais:

Telefone/WhatsApp: (48) 3403-1700

E-mail: [crsulfxd@sie.sc.gov.br](mailto:crsulfxd@sie.sc.gov.br).

À consideração superior para ciência e posterior encaminhamento ao interessado, acompanhado do roteiro anexo, para as providências cabíveis junto ao sistema de Faixa de Domínio da SIE.

Criciúma, 24 de junho de 2026.

Liana Hoffmann Maurilio  
Fiscal de faixa de domínio  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7X2JF90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIANA HOFFMANN MAURILIO** (CPF: 052.XXX.719-XX) em 24/06/2026 às 16:20:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/09/2020 - 19:19:59 e válido até 08/09/2120 - 19:19:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDA0XzEwNDA4XzlwMjZfWDdYMkpGOTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010404/2026** e o código **X7X2JF90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ACESSO E ESTRADAS MUNICIPAIS**

### **Acesso: entrada a postos de serviços com atividade comercial, industrial e a propriedades multifamiliares ao longo das rodovias (art. 4º, inc. I do Decreto nº 3.930, de 11 de janeiro de 2006).**

- 1) Cadastro da solicitação no site conforme roteiro para cadastro de solicitação (responsabilidade do Interessado);
- 2) Pagamento de taxa de vistoria (responsabilidade do Interessado);
- 3) O Fiscal irá ao local e preencherá o Relatório de Vistoria Prévia e encaminhará por e-mail (responsabilidade do Fiscal da SIE);
- 4) O Requerente deverá apresentar o projeto geométrico (conforme roteiro para projeto geométrico), em um prazo de 90 (noventa) dias após a emissão do Relatório de Vistoria Prévia, a entrega será através do e-mail [crsulfxd@sie.sc.gov.br](mailto:crsulfxd@sie.sc.gov.br) (responsabilidade do Interessado);
- 5) A taxa de análise de projeto deverá ser paga (Interessado);
- 6) Os documentos apresentados serão avaliados pela Gerência de Faixa de Domínio, deferindo ou indeferindo a emissão do Atestado de Viabilidade (SIE/Florianópolis);
- 7) Após a emissão do Atestado de Viabilidade o Requerente deverá apresentar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os demais projetos (conforme roteiro para projeto final) e adequações caso necessário;
- 8) Após o encaminhamento dos projetos, o mesmo passará por quantas análises forem necessárias até a aprovação do projeto (SIE/Florianópolis);
- 9) Após aprovação dos projetos será emitido o TPEU (Termo de Permissão Especial de Uso) com validade de 5 (cinco) anos:

\* Os serviços (responsabilidade do Interessado) devem iniciar em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do TPEU, conforme estabelece o art. 15, § 1º, do Decreto nº 3.930/2006, sendo obrigado a findar a obra de acordo com o cronograma que é apresentado junto com o projeto, sendo possível prorrogação somente mediante justificativa técnica aceita pelo corpo técnico da SIE;

\* Após a finalização da obra o Fiscal da SIE emitirá o Atestado de Conclusão;

\* O TPEU deverá ser renovado a cada 5 anos ou, o Interessado deve notificar a SIE caso não tenha mais Interesse em renovar o TPEU.

### **Observações Importantes:**

- \* Quando uma propriedade já for servida por algum acesso existente, não será permitida a construção de outro acesso;
- \* O acesso poderá ser negado se atentar, por quaisquer motivos, contra a segurança do tráfego;
- \* O valor da taxa de Análise de Projeto depende do tipo de elemento que será implantado na faixa de domínio, conforme apresentado no anexo único da Lei n.º 13.662, de 28 de dezembro de 2005 e atualizado pela Lei nº 16.296, de 20 de dezembro de 2013;
- \* O valor da Permissão de Uso da faixa domínio também depende do tipo de elemento que será implantado na faixa de domínio, conforme anexo único da Lei n.º 13.516, de 4 de outubro de 2005;
- \* A obtenção das autorizações e licenças necessárias é de responsabilidade do interessado;
- \* Os projetos devem seguir as normas e instruções constantes no site da SIE.



## **APRESENTAÇÃO INICIAL – PROJETO GEOMÉTRICO**

### **1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Levantamento cadastral planialtimétrico com indicação do eixo da rodovia, bordo da pista/ acostamento, bem como todos os elementos existentes necessários para análise, incluindo as edificações até o limite da faixa non aedificandi. O levantamento servirá como base para concordância entre o acesso projetado e a rodovia.

### **2. PROJETO GEOMÉTRICO**

#### **2.1. PLANTA BAIXA**

O projeto deve estar em conformidade com as configurações de acesso constantes no DCE-I-1 e/ou projetos-tipo utilizados pela SIE. Não havendo modelo adequado, deve-se obedecer aos princípios de engenharia rodoviária, considerando os veículos de projeto, localidade – rural, perímetro urbano ou travessia urbana –, velocidade da rodovia e características do trecho.

O projeto necessita apresentar planta com gabarito horizontal indicando as distâncias de visibilidade da Tabela 1 em relação às embocaduras.

**Tabela 1 – Distância de visibilidade horizontal**

<b>Velocidade (km/h)</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>80</b>	<b>90</b>	<b>100</b>
<b>L (m)</b>	100	125	150	175	200	225	250

#### **2.2. PERFIL LONGITUDINAL**

Indicação do greide da rodovia estadual com a quilometragem e as distâncias de visibilidade da Tabela 1 supracitada em relação às embocaduras. Indicação do greide do acesso, com inclinações, cotas do terreno natural, cota do greide projetado e quilometragem.

#### **2.3. SEÇÕES TRANSVERSAIS**

Indicação da seção do acesso projetado, com talude de corte e/ou aterro, inclinações, cotas e quilometragem.



### **CHECKLIST OBRIGATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

- Atestado de viabilidade assinado**
- ART com comprovante de pagamento**
- Matrícula do imóvel (atualizada, máximo 6 meses);**
- Projetos:**
  - 1) Volume 1 - Relatório Técnico:**
    - 1.1) Memorial descritivo contendo:**
      - localização com sigla da rodovia
      - trecho
      - quilômetro
      - pontos de referência
      - dimensões
      - identificação do requerente/ proprietário do imóvel onde será instalado
      - estudo de tráfego (em se tratando de acessos existentes ou rotatórias) ou estimativa de veículos que utilizarão o acesso (em se tratando de acesso a ser implantado)
      - cálculos necessários ao dimensionamento geométrico e demais dados técnicos para avaliação da ocupação
      - controle tecnológico a ser adotado
      - legislação e normas técnicas que regulamentam a elaboração dos projetos
      - cronograma da obra
    - 2) Volume 2 – Projeto Executivo:**
      - 2.1) Croqui de situação e localização contendo:**
        - mapa rodoviário estadual
        - nomenclatura (SC-XXX) e os kms
        - indicação do Norte
        - vias estaduais e municipais próximas
        - bairros, nome das cidades e principais aglomerações urbanas
        - pontos de referência
        - rios e córregos
        - imagem aérea contendo o ponto georreferenciado de implantação da(s) estrutura(s) utilizando DATUM SIRGAS 2000 na projeção UTM
      - 2.2) Planta do levantamento topográfico - escala 1:500 ou 1:750:**
        - Levantamento cadastral planialtimétrico (curvas de nível de metro em metro) abrangendo toda a extensão do acesso se estendendo por 200m em cada sentido da via com os limites do imóvel do requerente
        - indicação do norte
        - eixo da rodovia com a respectiva quilometragem a cada 100 metros
        - plataforma
        - pista de rolamento
        - acostamentos
        - os elementos físicos delimitadores (cerca ou muro)
        - acessos existentes
        - rede de drenagem das águas superficiais (córregos, valas e outros) com sentido de escoamento
        - obras de arte correntes (com dimensões)
        - obras de arte especiais
        - sinalização horizontal e vertical existente
        - postes
        - outros dispositivos construídos ou instalados até o limite da faixa *non aedificandi* de cada lado do eixo, incluindo as edificações.
      - 2.3) Projeto geométrico - escala 1:500:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA SUL

- Planta baixa contendo raios, larguras, comprimentos, quilometragem da rodovia a cada 100 metros, indicação dos segmentos – *ld, lp, lac, ln* e outros – para conferência
- Perfil longitudinal do acesso: contendo indicação do greide do acesso projetado, com quilometragem e/ou estaca, cotas do terreno, cotas do projeto, inclinações das rampas
- Seções transversais com indicação do greide do acesso projetado, com quilometragem e/ou estaca, cotas do terreno, cotas do projeto, superelevação
- Planta e perfil longitudinal da rodovia: contendo indicação do greide da rodovia estadual com a quilometragem e as distâncias de visibilidade horizontal e vertical em relação às embocaduras. A altura do observador deve ser de 1,20m para o gabarito vertical.
- 2.4) Projeto de terraplenagem**
- 2.5) Projeto de pavimentação**
- 2.6) Projeto de drenagem**
- 2.7) Projeto de sinalização de obras e definitiva**
- 2.8) Projeto de obras de arte especiais, se for o caso**
  
- Todas as plantas deverão dispor da faixa de domínio/ *non aedificandi* cotadas a partir do eixo da rodovia
- Representação gráfica dos elementos construtivos através de símbolos devidamente legendados
- Projetos ou projetos-tipo de todos os elementos construtivos a serem executados
- Detalhes do projeto, abrangendo seções típicas, seções transversais dos aterros e cortes, dimensionamento de cabos, tubulações, caixas de passagens, etc.

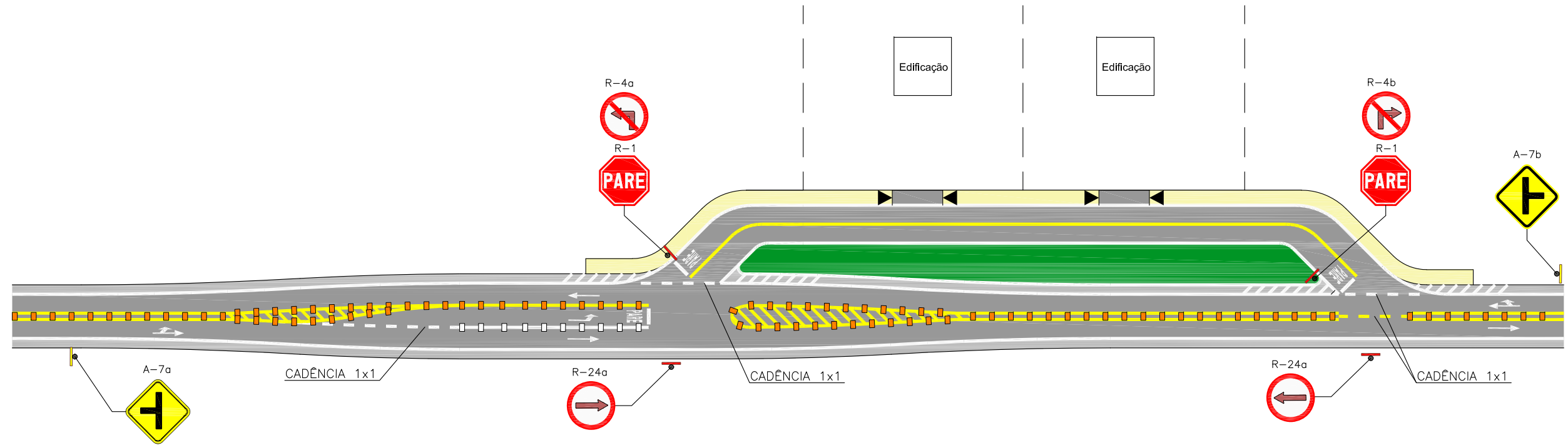
**Os documentos deverão ser assinadas pelo requerente/ responsável**

Assinatura digital (serão aceitos documentos assinados pelo site:

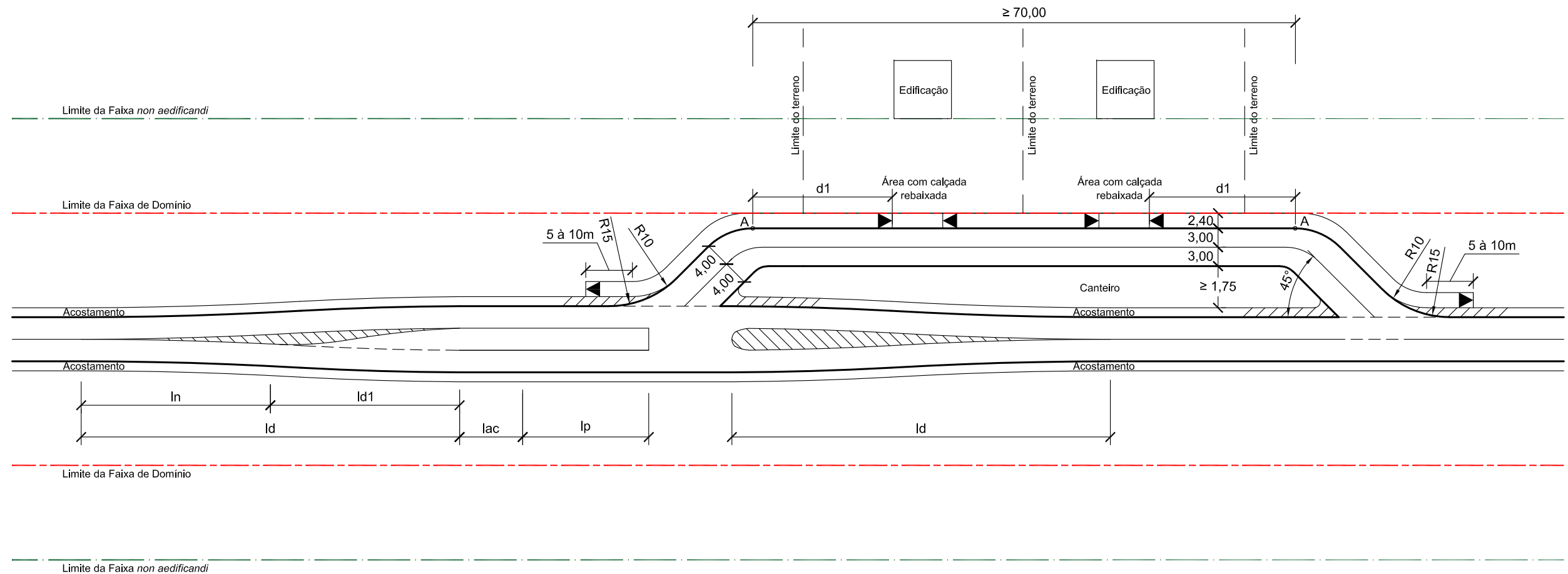
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>) ou digitalização em resolução adequada;

Maiores informações: <https://www.sie.sc.gov.br/faixadedominio#normas-instrucoes>

**SINALIZAÇÃO**



**GEOMETRIA**



**OBSERVAÇÕES**

- $d1 \geq 8,00$  m a partir do ponto A em relação ao acesso/rebaixo do meio-fio;
- Consultar DCE-I-1 para desenvolvimento do projeto;
- A sinalização horizontal e vertical deve seguir as especificações do DNIT/ CONTRAN;

- Os raios indicados na planta são mínimos, devendo ser alterados caso seja constatado a necessidade, tendo em vista os veículos tipo utilizadores do acesso;
- A planta se aplica a edificações isoladas, bem como a duas ou mais propriedades;
- As vias marginais devem dispor de comprimentos mínimos de 70m, independente de ser apenas uma edificação;

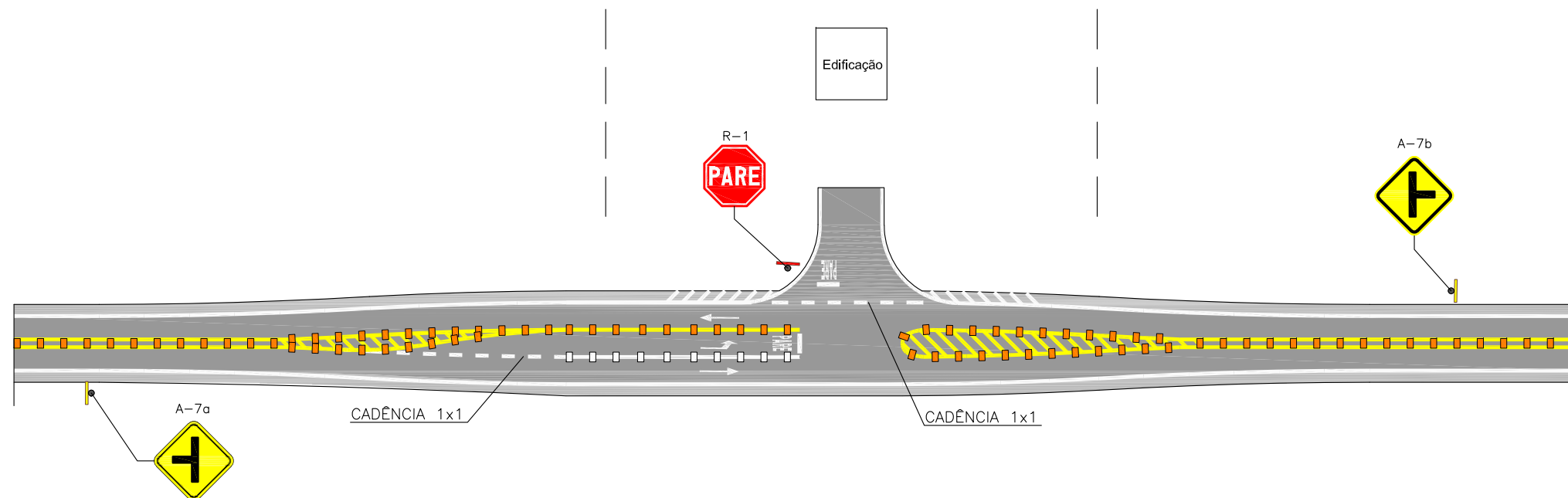
- As placas A-7a e A7b devem ser dispostas sobre a via conforme especificação do DNIT/ CONTRAN;
- O projetista deve optar em utilizar apenas um tipo de placa: R-4a e R-4b, ou duas placas R-24a;
- O comprimento referente ao lac se aplica apenas ao acesso tipo 1, conforme DCE-I-1;
- Ver anexo 4 e item 3.2.3 do DCE-I-1.



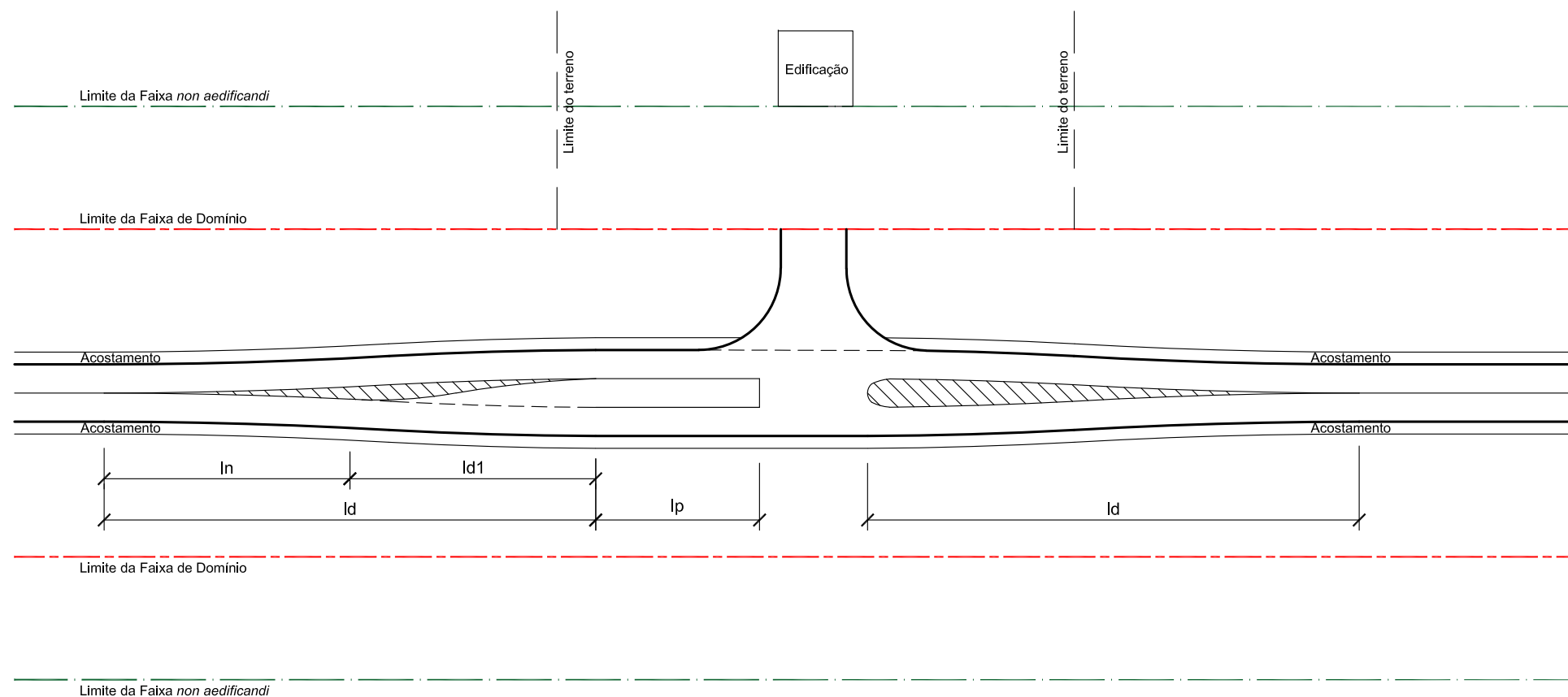
**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
 GERÊNCIA DE FAIXA DE DOMÍNIO  
 PROJETOS TIPO PARA ACESSO AS RODOVIAS ESTADUAIS

Escala: 1/750  
 Data: Março/2022  
 Tipo: PLANTA GEOMÉTRICA/ SINALIZAÇÃO - ACESSO TIPO COM FAIXA DE SAÍDA À ESQUERDA E VIA MARGINAL  
 Folha nº: 01

**SINALIZAÇÃO**



**GEOMETRIA**



**OBSERVAÇÕES**

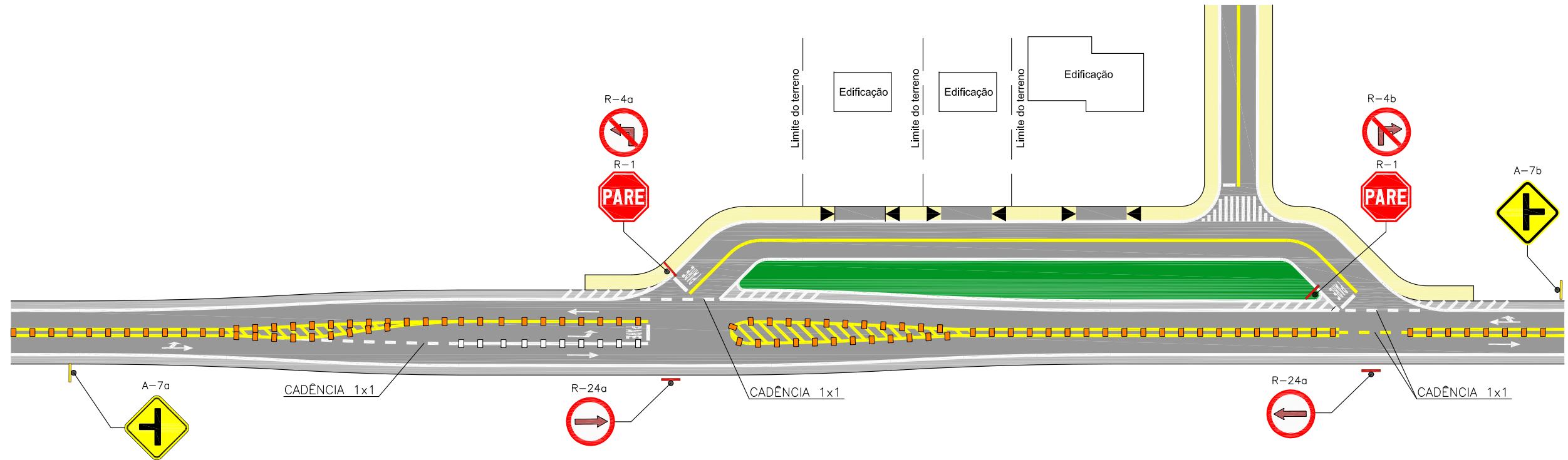
- Consultar DCE-I-1 para desenvolvimento do projeto;
- A sinalização horizontal e vertical deve seguir as especificações do DNIT/ CONTRAN;
- As placas A-7a e A7b devem ser dispostas sobre a via conforme especificação do DNIT/ CONTRAN;

- O comprimento referente ao lac se aplica apenas ao acesso tipo 1, conforme DCE-I-1;
- Ver anexo 4 e item 3.2.3 do DCE-I-1

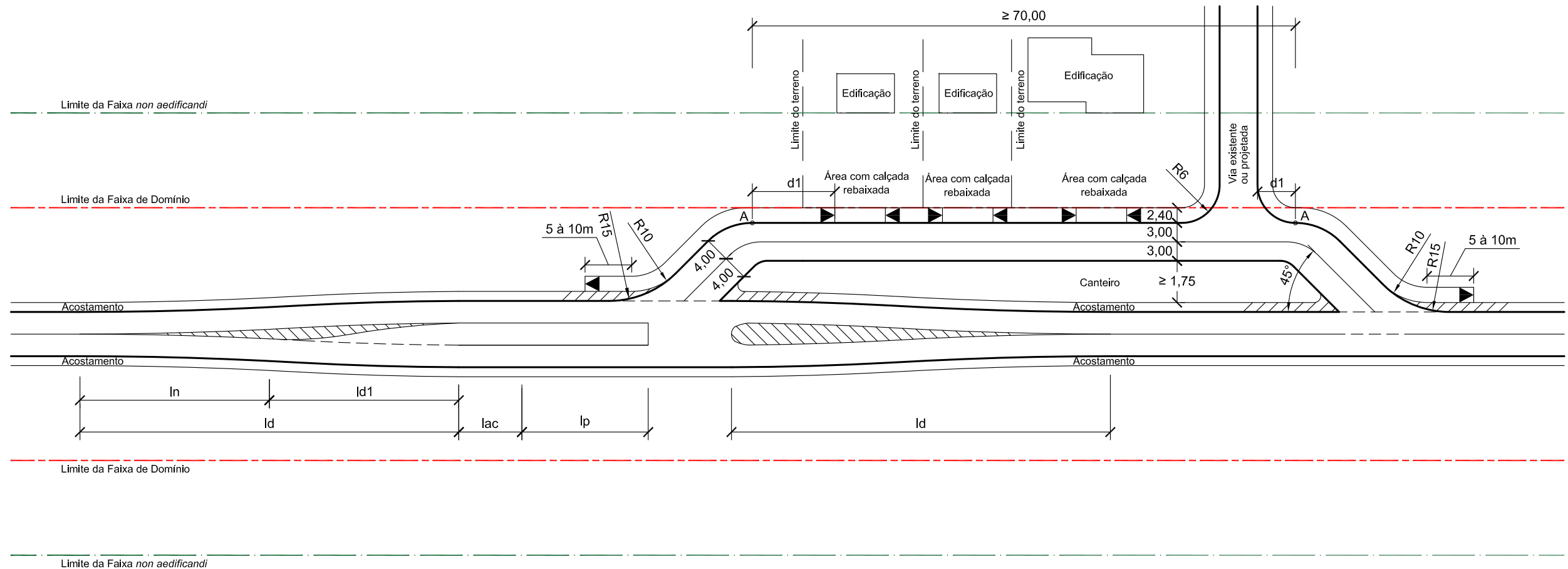


GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE GERÊNCIA DE FAIXA DE DOMÍNIO PROJETOS TIPO PARA ACESSO AS RODOVIAS ESTADUAIS	
Tipo: PLANTA GEOMÉTRICA/ SINALIZAÇÃO - ACESSO TIPO COM FAIXA DE SAÍDA À ESQUERDA SIMPLES	Escala: 1/750 Data: Março/2022 Folha nº: 02

**SINALIZAÇÃO**



**GEOMETRIA**



**OBSERVAÇÕES**

- $d1 \geq 8,00$  m a partir do ponto A em relação ao acesso/rebaixo do meio-fio;
- Consultar DCE-I-1 para desenvolvimento do projeto;
- A sinalização horizontal e vertical deve seguir as especificações do DNIT/ CONTRAN;

- O comprimento referente ao lac se aplica apenas ao acesso tipo 1, conforme DCE-I-1;
- Os raios indicados na planta são mínimos, devendo ser alterados caso seja constatado a necessidade, tendo em vista os veículos tipo utilizadores do acesso;
- As placas A-7a e A7b devem ser dispostas sobre a via conforme especificação do DNIT/ CONTRAN;

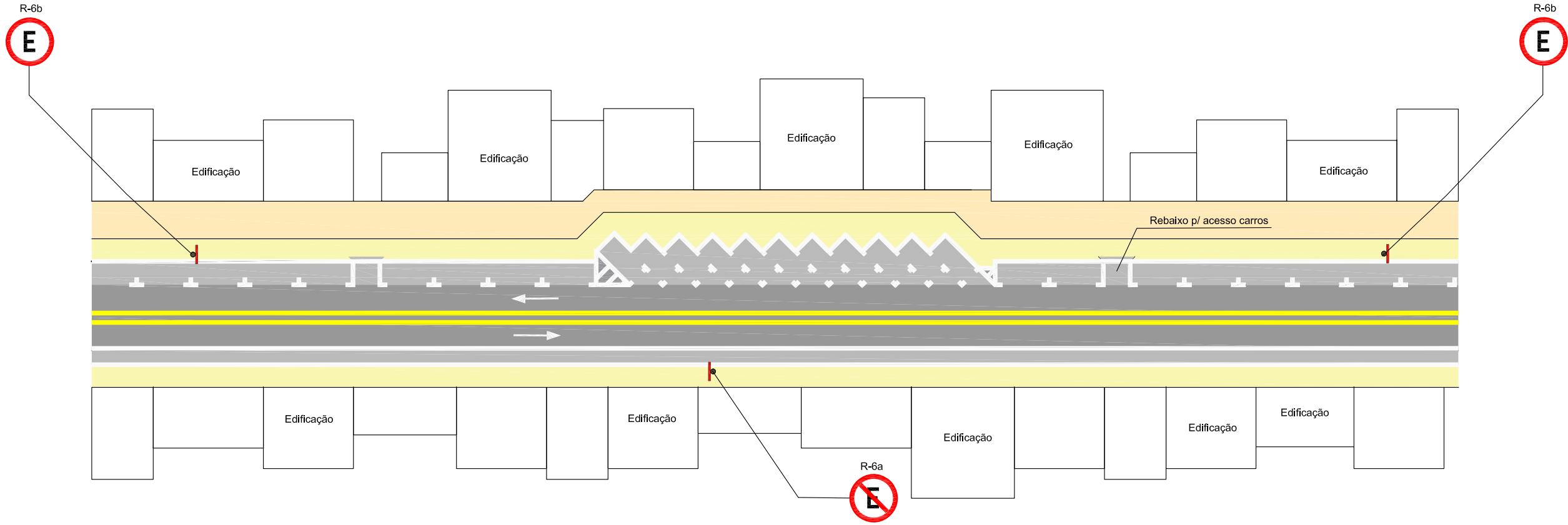
- Ver Anexo 4 e item 3.2.3 do DCE-I-1;
- O projetista deve optar em utilizar apenas um tipo de placa: R-4a e R-4b ou duas placas R-24a.



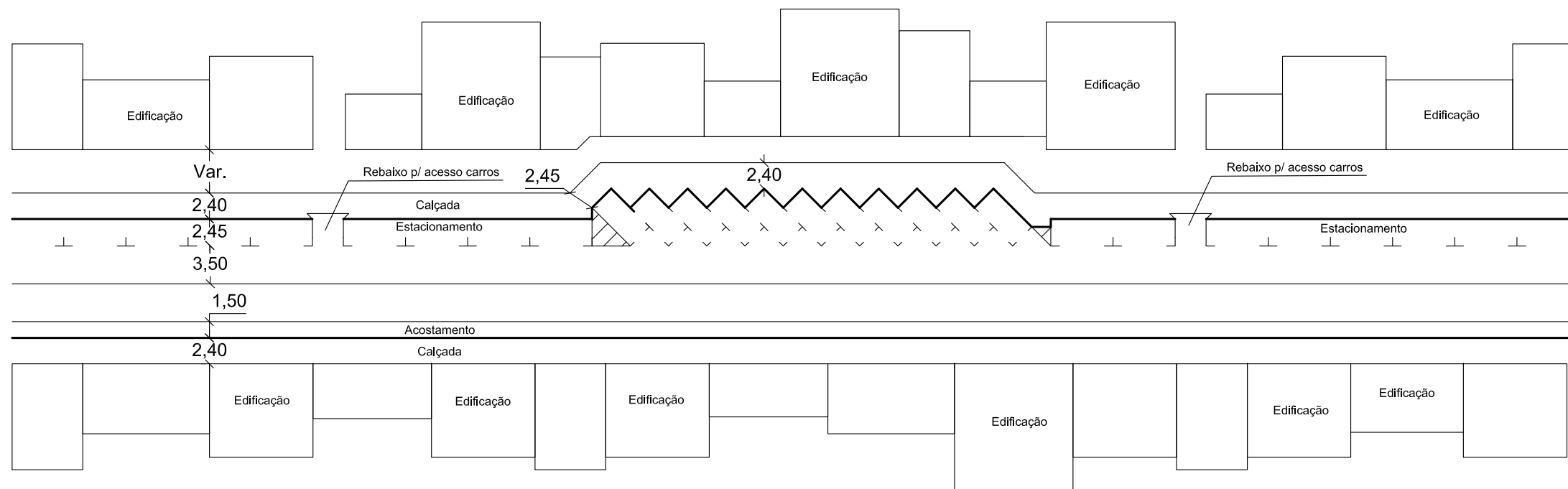
**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GERÊNCIA DE FAIXA DE DOMÍNIO  
PROJETOS TIPO PARA ACESSO AS RODOVIAS ESTADUAIS

Tipo: PLANTA GEOMÉTRICA/ SINALIZAÇÃO - ACESSO TIPO COM FAIXA DE SAÍDA À ESQUERDA, MARGINAL E RUA  
 Escala: 1/750  
 Data: Março/2022  
 Folha nº: 03

**SINALIZAÇÃO**



**GEOMETRIA**



**OBSERVAÇÕES**

- Consultar DCE-I-1 para desenvolvimento do projeto;
- A sinalização horizontal e vertical deve seguir as especificações do DNIT/ CONTRAN;
- As placas R-6a e R-6b devem ser dispostas sobre a via conforme especificação do DNIT/ CONTRAN;

- As vagas de estacionamento devem ser dispostas, conforme especificações vigentes de cada cidade. A indicação de larguras mínimas, devem seguir a medida em planta.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GERÊNCIA DE FAIXA DE DOMÍNIO  
PROJETOS TIPO PARA ACESSO AS RODOVIAS ESTADUAIS

Tipo: PLANTA GEOMÉTRICA/ SINALIZAÇÃO - ADEQUAÇÃO EM TRAVESSIA URBANA

Escala: 1/500  
Data: Março/2022  
Folha nº: 04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO SIE/GABS Nº 0787/2026**

Processo SCC 10431/2026

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1050/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10431/2026, contendo cópia da Indicação nº 0430/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que sugere a implantação de rotatória na SC-445, no Município de Içara, no trecho que dá acesso à Rodovia Antônio Nunes de Melo e Donato Bernardino. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul desta Secretaria (págs.11 a 22), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RICARDO EUCLIDES GRANDO**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,

**JÉSSICA CAMPOS SAVI**

Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **74L1PN5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO EUCLIDES GRANDO** (CPF: 493.XXX.229-XX) em 26/06/2026 às 17:45:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDMxXzEwNDM1XzlwMjZfNzRMMVBONVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010431/2026** e o código **74L1PN5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1175/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0430/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício nº 0787/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informação a respeito da implantação de rotatória na SC-445, no Município de Içara, no trecho que dá acesso à Rodovia Antônio Nunes de Melo e Donato Bernardino.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5EXRZ573**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 29/06/2026 às 11:27:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDMxXzEwNDM1XzlwMjZfNUVYUlo1NzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010431/2026** e o código **5EXRZ573** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.